



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000496-77.2024.5.10.0812 em 03/11/2024 14:58:13 - 6b556cd e assinado eletronicamente por:

- LUIZA FRANCISCA DE SOUSA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2411031430281000000043673422**



Documento assinado pelo Shodo

PROCESSO Nº 0000496-77.2024.5.10.0812

DEPRECANTE: ROBERTO ANTONIO DA SILVA

DEPRECADO: FRIBOITINS DERIVADOS DE CARNE LTDA - ME

Mandado: Id. ff18218

Valor da Execução: R\$ 1.529.116,91 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 30/10/2024, às 13h00, compareci ao endereço indicado (RUA 01, TO 222, BARRA DA GROTA, ARAGUAINA/TO) e procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

- 02 (duas) centrífugas industriais para frigorífico, ambas com um motor e sem redutor;
- 05 (cinco) digestores, para frigorífico, com Tova. Sendo que todas as Tovas têm motor e redutor e 01 (uma) rosca sem fim ligando os digestores às centrífugas.
Observação: Informo que não foi possível fotografar a parte de trás dos digestores, pois o local se encontra tomado por casas de imensos maribondos. Não há redutor na rosca que sai da Tova para a rosca que alimenta a centrífuga;
- 01 (um) quebrador de osso com rosca sem fim e 01 (uma) Tova na plataforma de recepção. Há motor no moinho de farinha, HP-75, não foi possível identificar a rotação dos motores. Não há motor e redutor na tova da recepção e nem na rosca alimentadora do moinho de farinha;
- 01 (um) caldeira, sem bomba de água;
- 01 (um) moinho de farinha de osso (com motor e redutor) com rosca sem fim (sem motor e sem redutor);
- 01 (um) filtro de sebo - sem as placas e sem a bomba;
- 02 (dois) tanques de decantar sebo, com duas caixas;
- Rosca alimentadora do quebrador de ossos (fotografia em anexo);
- Rosca alimentadora dos digestores (fotografia em anexo);

Documento assinado com certificado digital por LUIZA FRANCISCA DE SOUSA, em 03/11/2024 14:10 (horário de Brasília), com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

- 01 (tanque) depósito de sebo (fotografia em anexo)

Total geral da avaliação: reitero que os bens objetos da penhora se encontram em estado de abandono e sucateamento (corroídos por ferrugens). Assim sendo, após pesquisas junto aos ferros velhos de Araguaina, atribuo o valor de 0,70(setenta centavos o quilo do ferro). Sendo apurado o valor total no momento da entrega (se leiloados) onde ocorrerá a pesagem.

Luiza Francisca de Sousa
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Este documento pode ser verificado no endereço <http://www.trt10.jus.br/validador.htm> com o código 1 - 6S0MA5NQG VVWG6E2GE